



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e tres de agosto do ano de
002. mil novecentos e noventa e quatro (23.08.94), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio
005. Neiva Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
006. Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fer-
007. nandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas Drs. Car-
008. los Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha;
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros
010. Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta, foi
011. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
012. o Des. Presidente ressalvou a ausência do Des. Mauro Jordão
013. de Vasconcelos, e em seguida, apresentou o ATO Nº 17/94, re-
014. lativo a nomeação dos membros para comporem a 2a JUNTA ELEI-
015. TORAL da 12a Zona - Paulista, nas Eleições de 03.10.94. Con-
016. tinuando, o Des. Presidente, passou a relatar os seguintes
017. feitos administrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7053/94, no
018. qual o Juiz da 11a. ZE-JABOATÃO, solicita a requisição de
019. WILNANDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, para servir como Auxi-
020. liar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente indeferida a requi-
021. sição"; PROCESSO Nº 7073/94, no qual o Juiz da 117a. ZE-
022. OLINDA, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
023. de permanência do Auxiliar de Cartório JORGE ANDRADE LIMA.
024. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais hum
025. ano"; PROCESSO Nº 7108/94, no qual o Juiz da 45a. ZE-BELO-JAR-
026. DIM, indica JOSÉ MAURÍLIO DE SOUZA CORDEIRO, para servir
027. como Auxiliar de Cartório, bem como, para responder pela
028. Chefia do Cartório Eleitoral daquela zona. DECISÃO: "Unani-
029. memente, deferida a requisição pelo prazo de hum ano, con-
030. tando-se o exercício a partir desta data. Decidiu ainda o
031. TRE, homologar a indicação do Auxiliar para responder pela
032. Chefia do Cartório Eleitoral". Com a palavra Dr. José Fernan-
033. des relatou o PROCESSO Nº 3780/93 Classe VI Recurso Elei-
034. toral Ordinário, no qual o SR. IRINEU DE MELO NETO e LIN-
035. DAURA NUNES DA SILVA MELO, Presidente e Secretária do Dire-
036. tório Municipal do PMDB, respectivamente, recorrem contra
037. a decisão do Juiz da 67a. ZE-CALUMBI-(FLORES), que dene-
038. gou Mandado de Segurança impetrado contra ato do Recorrido,
039. CÍCERO SIMÕES LIMA, Vice-Presidente do Diretório Municipal
040. do PMDB, suspendendo os Recorrentes do exercício de suas "
041. funções, no Diretório, por 07 (sete) meses. DECISÃO: "Unani-
042. memente decidiu o TRE, de acordo com o parecer da Procura-
043. doria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento"; Conti-
044. nuando, Dr. José Lázaro propôs voto de congratulação com o
045. Dr. Stênio Neiva, aprovado em 2º lugar na 1a. fase do con-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. curso de Juiz de Direito, ressaltando o mérito de quem se
047. submeteu a um concurso dessa envergadura pela primeira vez
048. e obteve uma excelente classificação. O Des. Presidente "
049. agradeceu entendendo que não deve inserir a proposta em
050. ata, pois se trata não do Assessor, mais do filho, e trans
051. feriu a Presidência para o Dr. José Fernandes que colheu
052. votos dos demais membros, unanimemente. O Representante "
053. do Ministério Público associou-se ao voto. Prosseguindo o
054. Dr. José Lázaro relatou o PROCESSO Nº 08/94, Classe IX -
055. Processo Criminal Originário no qual o Ministério Públi-
056. co Eleitoral denuncia ELENO RODRIGUES SALES, candidato a
057. vereador pelo PL, nas eleições municipais de 1992, pela "
058. prática de crime previsto no artigo 322 do Código Eleito-
059. ral. DECISÃO "Unanimemente, decidiu o TRE, independente "
060. de acordão, encaminhar os autos ao Juízo Eleitoral da 8a.
061. Zona, competente para apuração do fato". Nada mais haven-
062. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que para constar,
063. eu, Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta
064. mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
065. devidamente assinada.

Infante José de Vasconcelos